



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUBICI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANCELAMENTO DE HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1. Termo de Quitação assinado pelo gerente da instituição financeira, com poderes específicos;
2. O termo de quitação deverá conter assinatura do credor reconhecida por autenticidade;
3. O Termo deverá indicar as matrículas e registros e averbações de forma precisa. Se o registro da hipoteca possui um aditivo, ambos os atos deverão ser mencionados;
4. 5. Se os proprietários não estiverem qualificados na matrícula deverá ser procedido à prévia qualificação, mediante apresentação dos seguintes documentos: Requerimento, CPF, RG, Comprovante de endereço e certidão de estado civil atualizada;

A presente lista serve apenas como auxílio inicial. Após o protocolo do título, serão analisadas as peculiaridades fáticas e jurídicas do caso concreto.

Emolumentos: Averbação sem valor.